



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **54** /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exm^o. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.892.520/0001-81, Inscrição Estadual nº 06.276.457-8, com sede na Rua Vicente Padilha, 646-A – Vila União, CEP 60410-680, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3227-6921, Email: graficalitoranea@live.com, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, gráfico, portador do CPF nº 231.447.853-34 e Carteira de Identidade nº 127576-80 – SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza – CE, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 035/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para FORNECIMENTO DE PAINÉIS FOTOGRÁFICOS E ADESIVOS DECORATIVOS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 035/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 061/2014-SGJ-TA (Prot. 8298/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
01	ADESIVO , para aplicação em vidro, leitoso, aplicação espelhada, e impressão fotográfica a definir.	Metros Quadrados	70	49,00	3.430,00
02	ADESIVO , para aplicação em vidro, leitoso, aplicação comum, e impressão fotográfica a definir.	Metros Quadrados	70	43,00	3.010,00
03	PAINEL EM FORMA DE CAIXA , em estrutura de madeira, com perfis em 3cm, pintado na cor preta nas 04 (quatro) bordas laterais, com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica a definir.	Metros Quadrados	100	104,00	10.400,00
Valor Global =					16.840,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta reais).



2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

I. Nenhuma empresa aceitou manter o preço da licitante vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla



defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

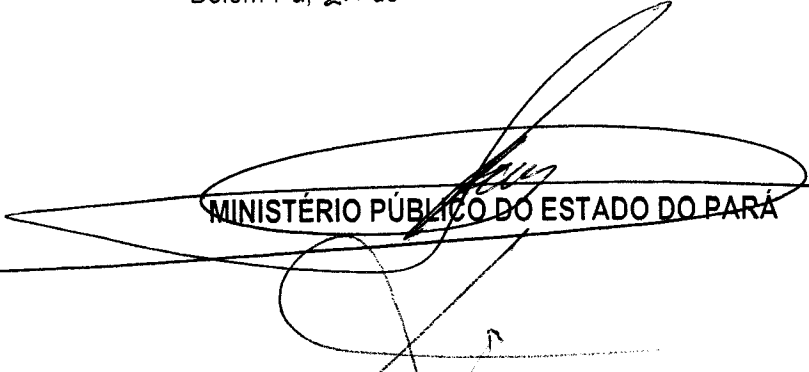
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

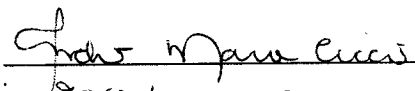
Belém-Pa, 22 de Setembro de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME
PROMITENTE FORNECEDOR**

Testemunhas:


RG: 13963-0AB/PA.


RG: 9067100E PA

Assunto: Apurar irregularidades na tomada de contas nº 2005/53184-9 da Prefeitura de Marituba.
Em substituição à titular: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
O que ocorrer

Belém, 25 de setembro de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procuradora de Justiça

Secretaria do Conselho Superior
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749262
PORTARIA N.º 6137/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação ministerial no Projeto "Resolvendo Pendências";

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 38714/2014;

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, em caráter excepcional, sem prejuízo das atribuições originárias, participar do Projeto "Resolvendo Pendências", em mutirão de audiências preliminares pertinentes às infrações penais de menor potencial ofensivo, previstas na Lei 9.099/95, do acervo criminal do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Salinópolis, com audiências designadas para os dias 13, 14, 20, 21, 27 e 28/9/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6138/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Rui de Almeida Barboza em razão de viagem para oficial no Tribunal do Juri na Comarca de Acará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 384/2014-MP/CCrim, datado de 19/9/2014, protocolizado sob o nº 39954/2014, em 22/9/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira;

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para exercer nas Promotorias de Justiça do Tribunal do Juri de Belém, as atribuições em audiências do 1º cargo, especificamente perante a 1ª Vara, no dia 22/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6139/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, DE 24 DE JULHO DE 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos para exercer as atribuições do cargo no município de Melgaço;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 385/2014-MP/CCrim, datado de 22/9/2014, protocolizado sob o nº 39981/2014, em 22/9/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira;

R E S O L V E:
 I - DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para oficial na sessão do Tribunal do Juri, de atribuição do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri da Belém, no dia 22/9/2014, referente ao processo nº 0003869-04.1996.814.0401, no qual figura como réu Gerson Vieira, em trâmite na 3ª Vara do Tribunal do Juri da Capital.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para oficial na sessão do Tribunal do Juri, de atribuição

do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri da Belém, nos dias 23 e 25/9/2014, referente aos processos nº 0003853-16.2002.814.0401 e nº 0000420-12.2002.814.0401, respectivamente, ambos em trâmite na 3ª Vara do Tribunal do Juri da Capital.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA REZENDE FERREIRA DO NASCIMENTO para exercer nas Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições em audiências do 4º cargo, no dia 22/9/2014, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de setembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6141/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 198/2014-MP/ANAN/COORD, datado de 19/8/2014, protocolizado sob o nº 34879/2014, em 21/8/2014;

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES para, em caráter excepcional, atuar nas audiências do mutirão pela Semana da Família, perante a 7ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, no período de 20 a 22/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 19 de setembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6182/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/1999, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Edson Augusto Cardoso de Souza em razão de viagem para Comarca de Afuá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 386/2014-MP/CCrim, datado de 22/9/2014, protocolizado sob o nº 40058/2014, em 22/9/2014;

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para oficial na sessão do Tribunal do Juri, de atribuição do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri de Belém, especificamente perante a 2ª Vara, no dia 25/9/2014, referente ao processo nº 0004643-17.2010.8.14.0401, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de setembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área Jurídico-Institucional.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749305

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº 043/2014-MP/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e Mobiliários em Geral, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

Item 01 - SPRESS COLD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.302.618/0001-20 - Valor Global Estimado de R\$ 32.350,00;

Item 02 - GLOBO.TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - CNPJ: 11.395.806/0001-42 - Valor Global Estimado de R\$ 63.000,00;

Item 03 - TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.177.036/0001-50 - Valor Global Estimado de R\$ 30.350,00;

Item 04 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRONICOS E - CNPJ: 20.274.219/0001-96 - Valor Global Estimado de R\$ 70.599,50;

Item 05 - DMX6 COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 14.689.627/0001-06 - Valor Global Estimado de R\$ 3.750,00;

Item 06 - GLOBO.TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - CNPJ: 11.395.806/0001-42 - Valor Global Estimado de R\$ 3.449,50;

Item 07 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP - CNPJ: 18.527.195/0001-98 - Valor Global Estimado de R\$ 129.999,00;

Item 08 - WJ-GLOBAL COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 03.956.283/0001-38 - Valor Global Estimado de R\$ 38.000,00;

Item 09 - J LARA IND.DE MAQUINAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 02.963.523/0001-69 - Valor Global Estimado de R\$ 24.900,00;

Item 10 - M.S. DA LUZ COM. E SERV - CNPJ: 18.988.961/0001-11 - Valor Global Estimado de R\$ 4.263,00;

Item 11 - M.S. DA LUZ COM. E SERV - CNPJ: 18.988.961/0001-11 - Valor Global Estimado de R\$ 3.615,00;

Item 12 - BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 01.580.769/0001-99 - Valor Global Estimado de R\$ 72.500,00;

Item 13 - DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 07.075.255/0001-62 - Valor Global Estimado de R\$ 39.900,00;

Item 15 - M.S. DA LUZ COM. E SERV - CNPJ: 18.988.961/0001-11 - Valor Global Estimado de R\$ 2.900,00;

Item 16 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 92.823.764/0001-03 - Valor Global Estimado de R\$ 5.815,35;

Item 17 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA - ME - CNPJ: 09.058.708/0001-78 - Valor Global Estimado de R\$ 6.750,00;

Item 18 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRONICOS E - CNPJ: 20.274.219/0001-96 - Valor Global Estimado de R\$ 5.579,70;

Item 19 - SPRESS COLD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.302.618/0001-20 - Valor Global Estimado de R\$ 8.550,00;

Item 20 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 12.981.327/0001-70 - Valor Global Estimado de R\$ 3.120,00;

Item 21 - WJ-GLOBAL COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 03.956.283/0001-38 - Valor Global Estimado de R\$ 1.834,00;

Obs: Itens 14 e 22 - tiveram seu resultado FRACASSADO Valor parcial estimado do certame: R\$ 551.225,05.

Belém(PA), 24 de setembro de 2014.
 Andrea Mara Cício
 Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749318
 (RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME)
 Nº. da Ata de Registro de Preços: 054/2014-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 035/2014-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME.
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de painéis fotográficos e adesivos decorativos.
 Vigência: 23/09/2014 a 22/09/2015.
 Data da assinatura: 22/09/2014.
 Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
01	ADESIVO, para aplicação em vidro, letreiro, aplicação espelhada, e impressão fotográfica a definir.	Metros Quadrados	70	49,00	3.430,00
02	ADESIVO, para aplicação em vidro, letreiro, aplicação comum, e impressão fotográfica a definir.	Metros Quadrados	70	43,00	3.010,00
03	PAINEIS EM FORMA DE CAIXA, em estrutura de madeira, com perfis em 3cm, pintado na cor preta nas 04 (quatro) bordas laterais, com aplicação de adesivo letreiro e impressão fotográfica a definir.	Metros Quadrados	100	104,00	10.400,00
Valor Global =					16.840,00

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço do Contratado: Rua Vicente Padilha, 646-A - Vila União, CEP 60410-680, Fortaleza - CE, Fone: (85) 3227-6921,
 Email: graficalitoranea@live.com

Instrumento Substitutivo de Contrato
 Nº Publicação : 749341
 Nota de Empenho da Despesa: 2014ne06050
 Valor: 6.050,00
 Data: 19/09/2014

Vigência: 19/09/2014 a 19/10/2014
 Objeto: serviços de manutenção e reparo em um portão

